

REGULAMENTO

1 - A COMPETIÇÃO

1.1) O Evento Esportivo "1^a CORRIDA SOLIDÁRIA DO TRF6", doravante denominada EVENTO, será realizado na Av. Álvares Cabral, nº 1690, no dia 19 de OUTUBRO de 2025, em qualquer condição climática, com participação de pessoas devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2) O EVENTO é composto pela realização de 2 (duas) modalidades de pedestranismo independentes: Corrida de 5km e caminhada de 3km.

1.3) O EVENTO é de realização do Tribunal Regional Federal da 6^a Região - TRF6, doravante denominado REALIZADOR, e de organização da TBH Esportes, doravante denominada ORGANIZADORA.

1.4) O EVENTO tem homologação pela Federação Mineira de Atletismo (FMA).

1.5) O EVENTO terá LARGADA e CHEGADA na Av. Álvares Cabral, nº 1690, bairro Santo Agostinho, BH/MG, e percurso conforme mapa a ser divulgado no site do evento.

2 – CRONOGRAMA

2.1) Horários:

06h00	-	Abertura	da	Arena
06h00	-	Início	da	entrega
07h30	-	Encerramento	da	dos
07h50			–	kits
				Alongamentos
08h00	-	Largada	Corrida	5km
				e
				caminhada
				3km
10h00	–	Início das cerimônias de premiação		

2.3) Os horários e distâncias citados acima poderão variar por necessidades técnicas.

2.4) A ORGANIZADORA solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

3 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras inerentes à sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.1.1) É de responsabilidade do ATLETA cadastrar um e-mail válido no ato de sua inscrição, ler os informativos enviados ao seu endereço eletrônico e acompanhar as notificações no

e-mail e intranet para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação na prova.

3.2) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que eventualmente venha a ser auferida pela ORGANIZADORA com qualquer tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, publicações em redes sociais, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3) Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de apoio médico com uma ambulância para prestar os primeiros socorros e atender às necessidades de eventuais remoções.

3.3.1) Em caso de necessidade de remoção do ATLETA, a ORGANIZADORA assume a responsabilidade de encaminhá-lo à instituição mais próxima da REDE PÚBLICA DE SAÚDE para continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência quanto de qualquer outra espécie, cabendo ao SUS a responsabilidade pela continuidade deste.

3.3.1.1) A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZADORA não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

3.3.2) O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá adotar outro sistema de atendimento médico de sua preferência para fins de remoção, transferência, hospitalização, serviço de emergência, atendimento médico, entre outros, hipótese em que isentará o REALIZADOR e a ORGANIZADORA de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

3.3.3) O REALIZADOR e a ORGANIZADORA não se responsabilizam por eventuais despesas médicas que o ATLETA venha a ter antes, durante ou após a prova.

3.3.4) O REALIZADOR e a ORGANIZADORA não se responsabilizam por quaisquer tipos de despesas médicas – incluídos casos de internação e lesões – eventualmente decorrentes da participação do ATLETA na corrida.

3.4) Ao se inscrever para o EVENTO, o ATLETA assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir.

3.4.1) O ATLETA assume e declara expressamente que é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, quem tem capacidade atlética necessária e que treinou adequadamente para o EVENTO.

3.4.2) O ATLETA é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando, por si só, se deve ou não continuar ao longo da competição.

3.4.3) A ORGANIZADORA poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que ATLETA interrompa ou não participe da corrida.

3.5) A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

3.6) Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, na região da LARGADA e da CHEGADA, sanitários químicos e guarda-volumes.

3.7) A ORGANIZADORA não recomenda que sejam deixados no guarda-volumes numerários – em qualquer montante – ou bens de valor, tais como joias, dinheiro, relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos ou de som, celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

3.8) O REALIZADOR e a ORGANIZADORA não se responsabilizarão por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, tampouco por qualquer outro bem que o ATLETA porte ou carregue consigo durante o EVENTO.

3.9) Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZADORA, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.10) Ao se inscrever para o EVENTO o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA assume e declara, ainda, que é conhecedor de seu estado de saúde e que tem condições de saúde para participar do EVENTO. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas sob qualquer pretexto.

3.11) O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA disponíveis no evento, previstos no regulamento ou disponibilizados pela ORGANIZADORA é de sua única e exclusiva responsabilidade.

3.11.1) O ATLETA deverá portar-se com cordialidade e respeito em relação aos demais competidores, sob pena de desclassificação daqueles que não se comportarem adequadamente.

3.12) O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

3.13) É proibido o auxílio de terceiros bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZADORA.

3.14) A ORGANIZADORA do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor do fato danoso.

3.15) Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZADORA, em até 30 (trinta) dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

3.16) Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO, ou partes dele, ou mesmo alterá-lo, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, caso fortuito ou motivos de força maior.

3.17) O ATLETA que em qualquer momento: i) deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO; ii) deixar de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) à ORGANIZADORA qualquer impedimento de sua parte; ou iii) que não mantiver conduta educada e esportiva; poderá, a qualquer tempo, ser desclassificado do EVENTO.

3.18) Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

3.19) A ORGANIZADORA reserva-se o direito de incluir no EVENTO, ATLETAS especialmente convidados.

3.20) Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta pelas respectivas Confederações ou Federações esportivas.

3.21) Poderão ser realizados exame antidoping para os ATLETAS participantes do EVENTO a critério da ORGANIZADORA.

3.22) A ORGANIZADORA poderá disponibilizar serviços de empréstimo de chip de cronometragem para fins de elaboração, fornecimento e divulgação de resultados dos ATLETAS na data do evento.

3.22.1) O correto uso do chip, a instalação em seu corpo ou vestuário, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado é de inteira responsabilidade do ATLETA.

3.22.2) Fica também ciente o participante que se tratam de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer interferências e perda de informações, ficando isenta a ORGANIZADORA do fornecimento dos mesmos.

3.22.3) A ORGANIZADORA não se responsabiliza por eventuais interferências ou perda de informações referentes aos equipamentos citados na subcláusula 3.22, caso em que ficará isenta de fornecer os dados cuja captação se pretendia mediante utilização destes.

3.23) A ORGANIZADORA disponibiliza, para contato com os participantes, o seu serviço de "Fale-Conosco", através do site do evento (www.tbhesportes.com.br).

3.23.1) Os resultados oficiais serão fornecidos no sítio eletrônico do evento.

3.24) A ORGANIZADORA se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste Regulamento sem aviso prévio, conforme as necessidades do EVENTO.

3.24.1) As alterações eventualmente promovidas serão informadas durante a retirada do Kit, ocasião em que o ATLETA que discordar poderá optar por não participar da prova e ter o valor da inscrição resarcido.

3.25) Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do evento.

4 – INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS.

4.1) As inscrições poderão ser feitas online, no formulário próprio disponibilizado pelo TRF6.

4.2) A inscrição para o evento será exigido a entrega de: **Kit 1** - um par de chinelos, tipo havaianas, numeração acima do n. 39 **OU um Kit 2**- higiene pessoal que contenha no mínimo: Creme dental, escova de dentes, sabonete e desodorante, **OU Kit 3** - que contenha no mínimo quatro pacotes de biscoito e quatro caixinhas de suco.

4.2.1) Após efetivar a inscrição no formulário, o ATLETA deverá entregar o Kit na Central de Acolhimento a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social, localizado na rua Santos Barreto n. 181, Santo Agostinho.

4.3) A ORGANIZADORA poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer das modalidades do EVENTO em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.

4.4) Em atenção à Legislação vigente e Termos de Ajustes de Conduta firmados com o Ministério Público, para IDOSOS e PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará:

A pessoa com deficiência visual terá o direito de participar da competição com o auxílio de um atleta-guia. O atleta-guia estará isento do pagamento da taxa de inscrição, mas como é acompanhante do atleta com deficiência visual não receberá nenhum item do kit atleta.

4.5) A inscrição só será considerada efetivada a partir da entrega de UM dos kits na Central de Acolhimento a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social, localizado na rua Santos Barreto n. 181, Santo Agostinho.

4.6) SERÁ ENVIADO COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO APÓS A ENTREGA DE UM DOS KITS.

4.7) O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

4.8) Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como a devolução do kit.

4.9) Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que, a qualquer tempo, enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4.10) A retirada de kits de terceiros é limitada ao número máximo de 5 (cinco) kits por pessoa.

4.10.1) Para retirar mais de 5 (cinco) kits, o responsável deverá ingressar na fila novamente.

4.11) A troca da modalidade de participação (Corrida 5km e Caminhada 3km) só é permitida até 5 (cinco) dias úteis antes da entrega dos kits.

4.12) Não será permitida a troca de modalidade na data de entrega dos kits, tampouco no dia do evento.

5 – KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1) Ao se inscrever e realizar a entrega do Kit solidário o ATLETA está apenas ativando sua participação e acesso ao EVENTO, bem como o uso da infraestrutura de apoio.

5.2) O Kit de Participação do evento será entregue aos ATLETAS regularmente inscritos que integrem o corpo funcional do Tribunal, estando sua entrega condicionada à doação do kit solidário.

5.3) Fica permitida a participação de familiares e amigos no evento, desde que respeitem o percurso e as orientações da organização. Os acompanhantes não realizarão a retirada do Kit de Participação e poderão participar sem a camisa oficial do evento.

5.3.1) Os familiares e demais participantes externos, sem vínculo ao tribunal, são convidados a realizarem a doação do Kit solidário, conforme estabelecido no item 4.2 deste regulamento.

5.4) O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição, para os integrantes do corpo funcional do TRF6.

5.5) Não haverá entrega de Kit de Participação após a realização do evento.

5.6) A entrega dos KITS aos atletas será feita no dia do evento das 6H00 às 7H30 da manhã.

5.7) A entrega será para todos os atletas inscritos, integrantes do corpo funcional, em qualquer uma das categorias disponíveis no regulamento da prova, sem exceção.

5.8) Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista)

5.9) Para que terceiros retirem o kit do ATLETA é necessária apresentação de todos os itens citados na subcláusula anterior.

5.9.1) Caso o responsável pela retirada não possua o documento original em mãos, poderá ser apresentada cópia autenticada dos documentos do ATLETA, junto de autorização escrita e assinada do titular da inscrição.

5.9.2) A assinatura apostada na autorização deverá ser equivalente àquela constante no documento autenticado.

5.9.3) Em nenhuma hipótese serão aceitas cópias simples dos documentos de identificação do ATLETA.

6 - REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA e CAMINHADA

6.1) A competição está dividida em 2 (dois) níveis de competição, conforme os detalhes abaixo:

- CORRIDA 5 KM
- CAMINHADA 3 KM

6.2) CONDUTA – Os competidores deverão, durante todo tempo:

6.2.1) Manter conduta desportiva;

6.2.2) Se responsabilizar por sua própria segurança e não colocar em risco a segurança dos demais;

6.2.3) Observar as regras estipuladas neste Regulamento;

6.2.4) Tratar a todos com respeito e cortesia;

6.2.5) Não utilizar linguagem vulgar ou de baixo calão;

6.2.6) Informar à ORGANIZADORA em caso de eventual abandono do percurso.

6.3) LARGADA - Na largada o atleta deverá estar posicionado na área de largada de acordo com a orientação do árbitro.

6.3.1) Em caso de largada "queimada", o sinal sonoro será repetido três vezes e os ATLETAS deverão retornar ao ponto de partida conforme orientação do árbitro.

6.3.2) O ATLETA que não retornar, assim como aquele que ocasionar a "queima" da largada por duas vezes, será desclassificado.

6.4) CORRIDA - É de responsabilidade do ATLETA manter-se no percurso, oportunidade em que poderá correr ou caminhar, não sendo permitido engatinhar ou se arrastar.

6.4.1.) O ATLETA integrante do corpo funcional do Tribunal não poderá correr com o torso nu, devendo utilizar, durante todo o percurso, a camisa disponibilizada no kit, com o número de competição fixado na parte frontal do corpo, entre o peito e a cintura, de forma que esteja bem visível.

6.4.2) O número fornecido pela organização não pode ser recortado ou sofrer qualquer alteração.

6.4.3) Durante a CORRIDA, qualquer ATLETA que apresentar possibilidade de perigo para si ou para outros participantes (como, por exemplo, falta de coordenação motora) poderá ser desclassificado e retirado da Competição.

6.4.4) É expressamente proibido o uso de qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco outros competidores ou a si próprio, como fones de ouvido, recipientes de vidro, walkman, iPods, joias etc.

6.4.5) O atleta não poderá correr acompanhado de pessoa externa à competição.

6.4.6) Os percursos têm distâncias que podem variar por necessidades técnicas.

6.5) CHEGADA - Será considerada a chegada de um ATLETA quando qualquer parte do seu torso cruzar a linha de chegada.

6.5.1) O ATLETA deverá, obrigatoriamente, cruzar a linha de chegada entre o pórtico de chegada.

6.5.2) Ao cruzar a linha de chegada, o ATLETA assume o seu resultado final, inexistindo possibilidade de retornar à competição.

6.5.3) O ATLETA deverá manter atitude desportiva, sem desmerecer a classificação dos demais competidores.

6.5.4) Se houver empate na chegada entre dois ou mais ATLETAS, a classificação da chegada será decidida pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para emitir o parecer final.

6.5.5) A CORRIDA DE 5 KM durará no máximo 2h00 (duas horas), tempo após o qual a área da linha de Chegada, assim como seus equipamentos e serviços, poderão ser desligados e desativados.

6.5.6) O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZADORA não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio.

6.6) CLASSIFICAÇÃO - Serão divulgadas as classificações (resultados) da Corrida de Corrida 5 km, divididos em masculino e feminino.

6.6.1) Devido ao caráter participativo do evento não haverá premiação de faixas etárias.

6.6.2) A classificação dos ATLETAS participantes da Corrida de 5km será publicada no site do EVENTO, na aba "RESULTADOS", em até 72 (setenta e duas) horas após o evento.

6.6.3) Para a classificação dos 3 (três) primeiros lugares masculinos e femininos da Corrida 5Km, será considerado o tempo bruto, sendo que, para classificação dos demais, será considerado o tempo líquido.

6.7) PREMIAÇÃO – Todos os inscritos nas CORRIDA de 5 Km e da CAMINHADA de 3 Km que completarem os percursos corretamente receberão, ao final do evento, uma medalha de participação.

6.7.1) Cada um dos 3 (três) primeiros colocados na classificação geral, conforme respectivas categorias (masculino e feminino) na Corrida de 5 Km, receberá um troféu ou medalha especial.

6.7.2) A ORGANIZADORA poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.

6.7.3) A CAMINHADA de 3 Km tem caráter exclusivamente participativo e não terá nenhuma premiação, somente a medalha de participação.

6.8) A idade mínima exigida para a participação no EVENTO, em ambas as modalidades, é de 18 (dezoito) anos, sendo considerada a idade que o ATLETA terá na data da inscrição.

7 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

7.1) IMPORTANTE: ao se inscrever, todo ATLETA declara automaticamente que está de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

“Pela confirmação da inscrição no presente EVENTO, declaro expressamente que:

a) Assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos;

b) Li e concordo com todas as cláusulas do presente Regulamento;

c) Aceito e acato integralmente o Regulamento e suas regras;

d) Assumo integral responsabilidade pelo custeio das minhas despesas com transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outros custos necessários atinentes a minha participação antes, durante e depois do EVENTO;

e) Isento os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores, de qualquer responsabilidade referente ao meu estado de saúde, aos itens eventualmente inseridos no guarda-volumes e àqueles que portar ou trouxer comigo durante o EVENTO;

f) Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes, com profissionais competentes da área da saúde e declaro estar apto e autorizado para competir;

g) Assumo e expressamente declaro que sou conhecedor de meu estado de saúde, que tenho condições de saúde para participar do EVENTO, que tenho capacidade atlética necessária, e que treinei adequadamente para o EVENTO."

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1) Eventuais dúvidas e informações técnicas serão esclarecidas pela ORGANIZADORA, através do e-mail "diretoriageral@trf6.jus.br".

8.2) A ORGANIZADORA poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sendo certo que neste caso, na data estipulada para a retirada do KIT, o ATLETA poderá concordar com as mudanças e prosseguir participando ou optar pela desistência no evento.

8.2.1) Não haverá reembolso em caso de desistência na data do evento.

8.3) As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES, de forma soberana, não cabendo recurso em relação a estas.